



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA  
CIVIL  
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.

Termo de Doação GMG/CEDEC N° 116918804/2025

## TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação N.º 31/2025 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e o Município de Ibiaí.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.715.565/0001-1, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Palácio Tiradentes, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, representado pelo seu Chefe, **CORONEL PM PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE**, Carteira de Identidade n.º 6.003.417, inscrito no CPF sob n.º \*\*\*.295.636-\*\*, doravante denominado **DOADOR**, e o **MUNICÍPIO DE IBIAÍ/MG**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 16.899.700/0001-08, com sede na Praça 31 De Março, N.º 555, Ibiaí/MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal, senhora **MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º SSP MG-2.928.392 e do CPF n.º \*\*\*.067.276-\*\*, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 10 de junho de 2021, Lei Estadual n.º 22.812, de 29 de dezembro de 2017, Decreto Estadual n.º 47.622, de 15 de março de 2019, Resolução SEPLAG n.º 37, de 09 de julho de 2010, e nos termos abaixo discriminados.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a doação, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial relacionados no Quadro de Detalhamento de Itens Doados abaixo:

1.1.1. Quadro de Detalhamento de Itens Doados:

Item	Especificação do Material	Código SIAD	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d'água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios.	112453	Unidade	68	8.749,9999	594.999,9932

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam possibilitar o acesso à água para consumo humano, a partir do armazenamento de água da chuva por meio de sistemas de captação e armazenamento de água, e tem como finalidade mitigar os efeitos da seca/estiagem no município.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Para efeito contábil, o valor total dos materiais doados é de R\$ 594.999,9932 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove mil, novecentos e trinta e dois décimos de milésimos).

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

#### **4.1.1. Do Doador:**

4.1.1.1. Doar ao DONATÁRIO os materiais relacionados no subitem 1.1.1.

4.1.1.2. Providenciar a instalação dos materiais relacionados no subitem 1.1.1, em perfeitas condições de uso, nos locais aprovados pelo GMG, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado.

4.1.1.3. Solicitar ao DONATÁRIO, quando necessário, o relatório de utilização do objeto doado.

#### **4.1.2. Do Donatário:**

4.1.2.1. Receber os materiais relacionados no subitem 1.1.1, instalados nos locais aprovados pelo DOADOR, mediante a assinatura do Termo de Entrega e Recebimento.

4.1.2.2. Utilizar os materiais doados exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a finalidade prevista na cláusula segunda do presente termo.

4.1.2.3. Transmitir gratuitamente, por meio de termo próprio, a posse dos sistemas de captação e armazenamento de água para os beneficiários.

4.1.2.4. Fiscalizar o uso correto das cisternas e sua destinação pelos beneficiários, de acordo com a finalidade prevista na cláusula segunda do presente termo.

4.1.2.5. Não admitir a inclusão de material publicitário nos bens que está recebendo em doação, salvo nas hipóteses do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

4.1.2.6. Promover o registro definitivo dos materiais em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.2.7. Não negociar os materiais relacionados no subitem 1.1.1, salvo mediante prévia autorização do doador, com a consequente reversão dos recursos auferidos para a mesma finalidade da doação.

4.1.2.8. Fornecer ao DOADOR o relatório de utilização do objeto doado quando solicitado.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

5.1. Em nenhuma hipótese o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção dos materiais doados.

5.2. O DONATÁRIO responsabilizar-se-á, a partir do efetivo recebimento dos materiais, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre os bens doados ou que decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

5.3. O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção dos materiais doados, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE DOCUMENTAL**

6.1. O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVERSÃO**

7.1. A inviabilidade, por razões de ordem técnica, de instalação dos materiais relacionados no subitem 1.1.1 nos locais aprovados pelo GMG importará na sua reversão para o DOADOR.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao DOADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

8.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao DOADOR realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

### **9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição dos materiais.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

10.2. E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

**MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS,**

**Prefeito Municipal de Ibiaí**

**DONATÁRIO**

**PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CEL PM**

**Chefe do Gabinete Militar do Governador e**

**Coordenador Estadual de Defesa Civil**

**DOADOR**



Documento assinado eletronicamente por **MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, Prefeita Municipal**, em 09/07/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 24/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116918804** e o código CRC **A9626239**.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 2/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Arinos/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d'água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 23 (vinte e três) unidades. Valor unitário R\$ 8.749.999. Valor total do termo: R\$ 236.249.997,3. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Marcelo Allison Fonseca de Almeida. Processo SEI n. 1070.01.0003479/2024-47.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 14/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Verdelândia/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d'água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 23 (vinte e três) unidades. Valor unitário R\$ 8.699.000. Valor total do termo: R\$ 200.077,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Wilton Leite Madeira. Processo SEI n. 1070.01.0001248/2025-44.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/AJ-GERAL. Pregão eletrônico 1261556 000004/2025, processo de compra 1261556 000004/2025. Processo SEI: nº 1250.01.0010877/2025-69. Objeto: prestação de serviços para a realização do evento "Curso de Habilitação para Instrutores Proeed - Currículo Ensino Médio", execução de duas turmas consecutivas, incluídos hospedagem em regime de pensão completa, coffee break, salas para treinamento, materiais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. As 09:35:28 horas do dia 30 de julho de 2025, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Maj PM Antônio Marcos Rodrigues Xavier, homologa e conclui o pregão. Ata do pregão e Termo de Conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
PMMG-8/RPM x Município de Mantena-MG x CONSEP de Mantena-MG. Acordo de cooperação Técnica e Operacional. Objeto: Prestação de serviços, aquisição e/ou implantação de equipamentos e sistemas tecnológicos para instalação de central de monitoramento na sede da 18ª CIA IND PM. Vigência: da publicação a 31/03/2025. 2 cm -30 2106022 - I

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 25/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Coronel Murtinho/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d'água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 23 (vinte e três) unidades. Valor unitário R\$ 8.948.000. Valor total do termo: R\$ 205.804,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: José Allison Freire Jardim. Processo SEI n. 1070.01.0003772/2024-90.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Rubim/MG - CNPJM/F sob o nº 18.349.944.0001-34. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Rubim, conforme Plano de Trabalho - Anexo II (protocolo SEI nº 109939049). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Nelmar Alves Araújo Filho. Processo SEI n. 1070.01.0001018/2025-46.

EXTRATO CONTRATO Nº 9472917
PMMG-CAE x VIANNA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 9472917 - Contrato nº 9472917, originário do Pregão Eletrônico nº12512500004/2025. Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais elétricos (LOTE 03) para atender a demanda de manutenção e reparos dos móveis do complexo da Academia de Polícia Militar (APM). O valor da contratação do LOTE 03 e de R\$ 26.500,00( vinte e seis mil e quinhentos reais). 2 cm -30 2106122 - I

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato de serviço nº 009473317/2025, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor 26.871.032/0001-29 - SENIOR VILLAGE SERVIÇO EIRELI, Processo de compra nº 1261556 000004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 1261556 000004/2025. Objeto: prestação de serviços para a realização do evento "Curso de Habilitação para Instrutores Proeed - Currículo Ensino Médio", execução de duas turmas consecutivas, incluídos hospedagem em regime de pensão completa, coffee break, salas para treinamento, materiais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. (Processo SEI nº 1250.01.0010877/2025-69). Valor total: R\$230.000,00. Vigência: três meses, de 31/07/2025 a 31/10/2025. Data: 03/07/2025. Inscrição Oromentária nº: 1261.12.368.169.2128.0001.3.30.39.53. 0.1.01. Assinturas: 30/07/2025. Signatários: pela contratante, Rodrigo Antônio dos Santos Baltazar; pela contratante, Tenente Coronel PM Ana Paula de Oliveira Tito. 4 cm -30 2106012 - I

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 24/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Ponto Chique/MG - CNPJM/F sob o nº 01.614.685.0001-29. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Ponto Chique, conforme Plano de Trabalho - Anexo II (protocolo SEI nº 1092289). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Geraldo Magela Flávio Rabelo. Processo SEI n. 1070.01.0000972/2025-27.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 22/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Rubim/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d'água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 75 (setenta e cinco) unidades. Valor unitário R\$ 8.948,00. Valor total do termo: R\$ 671.100,00. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Nelmar Alves Araújo Filho. Processo SEI n. 1070.01.0001018/2025-46.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/COMAVE. Processo de compras nº 1051200 002/2025, SEI nº 1250.01.0012300/2025-34; Objeto: mobiliário para a 6ª Brava de COMAVE. Empresa contratada: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.265.966/0001-49. Valor do contrato: R\$ 13.903,60. Vencimento do contrato: 12 meses a contar da presente publicação. 2 cm -30 2105932 - I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG - 47º BPM x Município de Miradouro/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2021; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta (Do Valor), a Cláusula Sexta (Da Vigência e seus efeitos) e o Plano de Trabalho. Valor: R\$ 490.050,00; Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2025; Data: 01/07/2025. 4 cm -30 2106012 - I

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 40/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Ponto Chique/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d'água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 4 (quatro) unidades. Valor unitário R\$ 8.749.999. Valor total do termo: R\$ 34.999.996. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Geraldo Magela Flávio Rabelo. Processo SEI n. 1070.01.0000972/2025-27.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Ibiatã/MG - CNPJM/F sob o nº 16.399.700/0001-08. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Ibiatã, conforme Plano de Trabalho - Anexo II (protocolo SEI nº 11180624). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Maurina Fonseca Mota de Matos. Processo SEI n. 1070.01.0001382/2025-15.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 21ª Cia PM Ind x Sr Greison Anderson de Souza da Costa, RG MG \*\*795.\*\*\* - SSP/MG e CPF \*\*\*125.676.\*\*\*. Termo de Doação de nº 06/2025; Objeto: Doação de 01 (uma) impressora para o Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais no município de Barra Longa/MG no valor de R\$ 1.599,00 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário. Processo SEI nº 1250.01.0012368/2025-67. 2 cm -30 2106013 - I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG - 47º BPM x Município de Tombos/MG. Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta (Do Valor), a Cláusula Sexta (Da Vigência e seus efeitos) e o Plano de Trabalho. Valor: R\$ 487.164,00; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2025; Data: 03/07/2025. 4 cm -30 2106012 - I

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 28/2025 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e o Município de Verdelândia/MG - CNPJM/F sob o nº 01.614.685.0001-29. Objeto: estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com vistas a viabilizar a instalação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água Pluvial no Município de Verdelândia, conforme Plano de Trabalho - Anexo II (protocolo SEI nº 11180624). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Partícipes: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende e Nereu Aquiles Cordeiro Machado. Processo SEI n. 1070.01.0000972/2025-27.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação nº 31/2025, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador, denominado Doador, e o Município de Ibiatã/MG, denominado Donatário. Objeto: doação, em caráter definitivo e com encargos, dos sistemas de captação de água pluvial conforme detalhamento: Reservatório de água (cisterna) de 16.000 litros em polietileno, acompanhada dos componentes: calha de captação, conexões de ligação da calha à cisterna, suportes, condutores, tubos, sistema de proteção sanitária, bomba d'água manual, conjunto de sucção flutuante e acessórios. Quantidade: 68 (sessenta e oito) unidades. Valor unitário R\$ 8.749.999. Valor total do termo: R\$ 594.999,992. Signatário Doador: Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário Maurina Fonseca Mota de Matos. Processo SEI n. 1070.01.0001382/2025-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG-8/RPM x Município de Mantena -MG. 1º Termo aditivo ao convênio 01/2025; Objeto: constituição pelo presente termo aditivo a alteração de vigência da data de sua publicação e encerramento em maio de 2029. 1 cm -30 2106016 - I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG - 47º BPM x Município de Divino/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2021; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta (Do Valor), a Cláusula Sexta (Da Vigência e seus efeitos) e o Plano de Trabalho. Valor: R\$ 706.800,00; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2025; Data: 01/07/2025. 4 cm -30 2105989 - I

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURIDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 30/07/2025
4º RPM - Juiz de Fora

Table with 4 columns: Município, Interessado, Categoria. Rows include Carangola (Medifarma Serviços Médicos Ltda - Clínica Médica e Serviço de Apoio e Diagnóstico), 5º RPM - Uberaba (Araá - Clínica de Fisioterapia Saúde do Corpo Ltda - Serviço de Fisioterapia), 9º RPM - Uberlândia (Araguari - Agostinho Clínica Urológica Ltda - Clínica Médica, Uberlândia - Clínica Fácil Odontologia Ltda - Clínica Odontológica).

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURIDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.4.4; 7.4.5; e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 30/07/2025
7º RPM - Divinópolis

Table with 2 columns: Município, Interessado. Row: Lagoa da Prata (Abraão Gibram Consultório Odontológico Ltda).

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recursos pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. 14 cm -30 2106297 - I

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA FISICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.5; 7.2.10; 7.3.3 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 30/07/2025
7º RPM - Divinópolis

Table with 3 columns: Município, Interessado, Itens do Anexo II. Row: Formigas (Lais Arantes Rodrigues - V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV).

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. 6 cm -30 2106298 - I

RETIFICAÇÃO
O Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM, retifica o Extrato do Contrato de nº 9473053/2025, que entre si celebraram, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a GASM&M DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, publicado na data de 30 de julho de 2025, no "Jornal Minas Gerais" edição nº 149, página 53. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 9473053/2025 DE FORNECIMENTO. Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 9473053/2025 DE FORNECIMENTO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 06/2025 DC/PSM. Processo de Compra de nº 2112022 000031/2025 - Modo de Disputa: Aberto. A autoridade Competente/Ordenador de Despesa do IPSM torna público que receberá propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico na infraestrutura de rede de dados e voz, incluindo firewalls da marca Fortinet e switches da marca D-Link; renovação dos serviços de suporte e garantia do fabricante de nos hiperconvergentes da marca Lenovo/ Nutanix; renovação dos serviços de suporte e garantia de switches da marca Lenov; renovação de licenciamento de subscrição de software Zabbix Frame para VDI; renovação do serviço de suporte e garantia

do fabricante do software de backup da marca Veeam; renovação dos serviços de armazenamento e processamento em nuvem pública, todos pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 06/2025 - DC/PSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 00min do dia 19/08/2025, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "Acesso Portal de Compras" > "Logon Fornecedor" até a data de 19/08/2025, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: ep@ipsm.mg.gov.br, e a integra do Edital poderá ser obtida no site: www.compras.mg.gov.br. Acesso a Informações-Consultas-Consulta a Pregão e Concorrência, inserindo a unidade de compra: 2112022; o número do processo de compra: 31, o ano do processo de compra: 2025 e o órgão ou entidade - 2120-Inst. Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais, bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editalis?=&status=recebendo\_propostas&pagina=1. Belo Horizonte, 30 de julho de 2025.

Evair dos Santos Oliveira, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento do Instituto de IPSM
Autoridade Competente/Ordenador de Despesa. 8 cm -30 2106337 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202507310047560133.